

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dezesseis minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**; **PAULO CESAR ABRANTES**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e ratificou a posse do Conselheiro **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**, como representante do Ministério do Turismo; e as reconduções dos Conselheiros **PAULO CESAR ABRANTES**, como representante do Ministério da Educação, e **JORGE LUIZ DE LIMA**, como representante do Ministério da Economia; todas ocorridas hoje (26/8), durante a 1ª Reunião Extraordinária. Em seguida, solicitou que a reunião iniciasse com a pauta informativa: **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em julho de 2021. Em atendimento à solicitação suscitada na 7ª Reunião Ordinária, a Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, compartilhou a proposta de planilha da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), referente à relação de contratos celebrados pela gestão da EBC, conforme a diretriz de limites de alçadas da Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015. Os Conselheiros

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

elogiaram o novo formato apresentado. A Conselheira **KARIANE COSTA** indagou o motivo de apresentadores do sexo masculino possuírem contratos com valor global superior às do sexo feminino, pois, na sua opinião, exercem a mesma função laboral. A Secretária-Executiva esclareceu que contratações por inexigibilidade se caracterizam pela impossibilidade de competição, o que torna inexequível qualquer comparação de preço, haja vista as características exclusivas e individuais da prestação de serviço realizada pelo profissional contratado, independentemente do sexo, mesmo que o tipo de atividade a ser desempenhada, em sentido amplo, seja o mesmo. O Conselheiro **IBERÊ DE FREITAS** mencionou um projeto de lei que veda a diferença salarial entre homens e mulheres na mesma função por motivo de sexo. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** pontuou que o caso ora analisado não é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e que, como pessoa jurídica, na sua opinião, cada profissional pode apresentar o valor que corresponde ao serviço que fornece. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, enfatizou que esse assunto é da alçada da Diretoria Executiva (DIREX), cabendo ao CONSAD apenas tomar conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EBC, de 5 de agosto de 2021. **Item 2.3 ENTREGA** da Ata 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 12 de maio de 2021. **Item 2.4 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2021; 13ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2021; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2021. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas da DIREX: 12ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de junho de 2021; 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2021; e 13ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2021. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, referente ao 2º trimestre de 2021. O Gerente-Executivo de

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---


Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva apresentou o tema de forma contextualizada e explicou que o Relatório de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, atualizado até 18 de agosto de 2021, aborda as principais ações, os resultados e os avanços das atividades realizadas nas áreas de riscos e de conformidade, seguindo a metodologia de gestão de riscos utilizada na EBC, consoante a Deliberação CONSAD nº 34/2017. Destacou a legislação de referência, sobretudo a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Mostrou a linha do tempo desde a estruturação da área de risco e conformidade, em 2016, como também as principais atividades desenvolvidas até o 2º trimestre de 2021. Exibiu a Cadeia de Valor e destacou que os Macroprocessos de Negócio estão sendo utilizados como diretriz para a realização do trabalho, tendo em vista a vinculação direta com a Missão da EBC. Apresentou, ainda, a meta da EBC contida no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal 2020 – 2023 de *Ampliar a cobertura da radiodifusão para 100% com a difusão de conteúdos multimídias de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, nas capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública* e mostrou a evolução do alcance da meta até 2023, ambas referente à TV digital e à Rádio FM. Saliou que, nesse contexto, os esforços estão voltados para mitigar os riscos que possam vir a afetar os Macroprocessos de Negócio, o alcance da meta do PPA vigente e os objetivos estratégicos da Empresa. Em seguida, mostrou o Mapa Estratégico da EBC e a visão geral da gestão de riscos com os avanços promovidos com relação ao 1º e 2º trimestres do ano corrente. Por fim, relatou as principais entregas da área de conformidade, com destaque para o *status* de implementação das Resoluções CGPAR, também monitorada pelo Conselho Fiscal, e mencionou as próximas ações com relação à gestão de riscos, como destacou, ainda, o apoio da DIREX, das áreas envolvidas e da Auditoria Interna, enquanto linhas de defesa, o que possibilitou o amadurecimento das

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

informações ora apresentadas. Comunicou que o Relatório será submetido ao CONFIS e ao COAUD, em cumprimento ao inciso IX, do artigo 105, do Estatuto Social da EBC. A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou o trabalho consolidado pela Secretaria Executiva e elogiou o esforço da equipe em tornar o Relatório mais didático para os leitores. Questionou o motivo de o documento não mencionar a inclusão da EBC no Programa Nacional de Desestatização (PND), pois, no seu entendimento, isso representa um risco e pode acarretar impactos futuros. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, esclareceu que a Empresa não tem ingerência sobre o PND, inclusive nas decisões advindas dos estudos promovidos pelo Plano. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, esclareceu que a EBC participa do Comitê Interministerial que está tratando do PND como convidada, não possuindo, desse modo, ingerência sobre as tratativas e ações decorrentes do referido Plano. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, concordou com os argumentos apresentados pelo Diretor-Presidente e pelo Consultor Jurídico, observando que a metodologia para identificação e monitoramento de riscos leva em conta o marco institucional atualmente estabelecido, cabendo à EBC, no que diz respeito ao PND, fornecer as informações e avaliações que lhe sejam solicitadas. A Conselheira **KARIANE COSTA** perguntou sobre a linha editorial da Empresa, que, na sua visão, não é convergente entre todos os veículos, podendo configurar um fator de risco, de forma a afetar a imagem institucional da EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente reportou o posicionamento da TV Brasil, de acordo com o *ranking* de audiência mensurada pela Kantar IBOPE, e relatou que a EBC está se tornando cada vez mais relevante para a sociedade, especialmente em algumas praças. Segundo sua percepção, caso houvesse algum risco concernente à linha editorial da Empresa, essa situação seria imediatamente constatada e refletida na audiência. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, reiterou que a DIREX estabeleceu como prioridade atingir a meta do PPA, sendo fundamental, neste momento, que o sinal da TV Brasil e das Rádios FM chegue a todas as capitais, a fim de que os conteúdos dos



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

veículos da EBC estejam mais acessíveis. A Conselheira **KARIANE COSTA** relatou, ainda, que recebeu, por e-mail, o Boletim de endividamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME) e verificou a possibilidade de este assunto constar em pauta em próxima reunião para que haja elucidação sobre o tema. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, aquiesceu ao pleito e destacou a importância de todos os Conselheiros entenderem o boletim sobre a política de gestão aplicada. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** fez questionamento pontual acerca de alguns riscos envolvendo a RNCP, que foi esclarecido pela Secretária-Executiva. A Presidente do CONSAD parabenizou a Diretoria Executiva, na função do Comitê de Governança, Riscos e Controles, pelo trabalho e informou sua retirada da reunião, juntamente com o Conselheiro **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, para cumprir compromisso do Ministério das Comunicações. Ambos manifestaram voto favorável à aprovação do Relatório. Antes de sair da reunião, a Presidente do Conselho salientou que todo e qualquer compartilhamento de assuntos tratados em reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. A Conselheira **KARIANE COSTA** votou pela não aprovação do Relatório pelas observações aventadas. Os demais Conselheiros aprovaram o documento. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, referente ao 2º trimestre de 2021, nos termos da Deliberação nº 32/2021. Extra pauta: A Conselheira **KARIANE COSTA** requereu informações acerca do assunto tratado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada hoje (26/8); do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR); além dos estudos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). Solicitou, ainda, que as Atas do CONSAD sejam publicadas com celeridade, considerando que as aprovações ocorrem no mês subsequente às respectivas reuniões. Por fim, parabenizou a EBC pela transmissão e cobertura das Paralimpíadas 2020. A Secretária-Executiva lembrou que assuntos que envolvam remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais e de previdência complementar, conforme a Lei nº



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

12.353, de 28 de dezembro de 2010, devem ser deliberados em reunião separada sem a participação do Conselheiro representante dos empregados, pois configuram conflito de interesse. Reportou que o prazo de publicação da Ata depende da devolutiva das assinaturas dos nove membros que compõe o CONSAD. Em seguida, reiterou que a EBC atua como convidada do processo do PND. Os Conselheiros agradeceram a presença de todos e a reunião foi encerrada às onze horas e doze minutos.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Presidente do Conselho

**CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**  
Conselheiro

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA  
Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.07.30 15:15:11  
-03'00'  
**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO  
Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.10.08 17:10:35 -03'00'

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA:83262784168  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE  
OLIVEIRA:83262784168  
Dados: 2021.10.14 08:41:12  
-03'00'

**RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 26 DE AGOSTO DE 2021  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

---

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 32/2021: APROVADO o Relatório de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, referente ao 2º trimestre de 2021.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI  
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS  
Conselheiro



GLEN LOPES VALENTE  
Conselheiro e Diretor-Presidente

ELISABEL DE ABREU FERRICHE  
Conselheira

Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ DE LIMA  
Data: 2021.10.08 17:10:51 -03'00'

JORGE LUIZ DE LIMA  
Conselheiro

MAXIMILIANO  
SALVADORI MARTINHAO

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.10.08 17:10:51 -03'00'

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO  
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES  
Conselheiro

Assinado de forma digital por  
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE  
OLIVEIRA:83262784168  
Dados: 2021.10.14 10:33:40 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA  
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 28/09/2021 às 10:21:51 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 8ª Reunião Ordinária\_26.08.2021.pdf

ID única do documento: #898946c9-b2ec-4eba-8bc8-cf7ec1a7bd60

Hash do documento original (SHA256): a70b8738674379386476c0fb7ef6f29c74efc5ed892f458296a1e81a12031bda

Este Log é exclusivo ao documento número #898946c9-b2ec-4eba-8bc8-cf7ec1a7bd60 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 17:39:32 (GMT -3:00)
- ✓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 10:34:14 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 20:18:08 (GMT -3:00)
- ✓ MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 15:14:46 (GMT -3:00)
- ✓ KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 10:34:57 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO CESAR ABRANTES (Participante)  
Assinou em 28/09/2021 às 10:26:47 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora

Evento





**Data e hora**

**Evento**

28/09/2021 às 10:26:47  
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail  
abrantesc\_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade  
deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/09/2021 às 10:34:57  
(GMT -3:00)

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail  
kariane.jornalista@gmail.com; IP: 191.129.109.223) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/09/2021 às 10:21:53  
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC solicitou as assinaturas.

28/09/2021 às 15:14:46  
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail  
estelladantas@gmail.com; IP: 179.240.22.93) assinou. Autenticidade  
deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/09/2021 às 17:39:32  
(GMT -3:00)

CARLO IBERÉ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail  
carloiberrefreitas@gmail.com; IP: 177.203.116.161) assinou. Autenticidade  
deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/09/2021 às 20:18:08  
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail  
elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 200.173.241.137) assinou. Autenticidade  
deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/09/2021 às 20:18:09  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

28/09/2021 às 10:34:14  
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Autenticação: e-mail  
secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://  
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme  
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.